



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°191/2001

Prorroga Licença para tratamento de saúde
A Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

P R O R R O G A R

A licença para tratamento de saúde do Servidor Público Municipal, **ELTON DA SILVA LUTZ**, exercendo as funções de Professor, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 27 de Fevereiro até o dia 27 de Maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 19 DE MARÇO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro n°.30
Publicado em 19/03/2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
